

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

Novas políticas de tarifas para o mercado de renda variável e mercado de balcão

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”) comunica que, na data de hoje, foram divulgadas as novas políticas de tarifação para determinados serviços no mercado de renda variável, quais sejam: (i) negociação e pós-negociação no mercado à vista, (ii) central depositária e (iii) empréstimo de ativos. Além disso, também foi divulgada na data de hoje a atualização anual da política de tarifação para o mercado de balcão.

1. Mercado de renda variável

As mudanças para esse mercado acontecem em um contexto de aumento significativo dos volumes negociados no mercado de ações e estão em linha com o compromisso da B3 de compartilhar com clientes os benefícios do ganho de escala e alavancagem operacional da Companhia, por meio do uso eficiente de mecanismos de preços que estimulem o aumento dos volumes negociados e a expansão da base de clientes pessoas físicas.

Os documentos contendo as tabelas de preços completas estão disponíveis no [site da B3](#).

Principais mudanças para os serviços de negociação e pós-negociação no mercado à vista de renda variável

- Tarifas menores para investidores com maiores volumes
- Redução automática de tarifas (compartilhamento da alavancagem operacional) de acordo com o aumento do volume de cada investidor
- Criação de Programa de Incentivo para Grandes Day Traders
- Segmentação das tarifas entre Tarifa de Negociação, Tarifa de Contraparte Central (Taxa de CCP) e Tarifa de Transferência de Ativos (TTA)

Essas mudanças visam estimular o aumento dos volumes negociados por meio de descontos mais profundos para clientes que ampliem seus volumes.

Principais mudanças para os serviços da Central Depositária de renda variável

- Tarifa mensal de manutenção de conta de custódia cai para zero
- Alterações na Tarifa sobre o Valor em Custódia
- Criação de Tarifa sobre o Processamento de Proventos Financeiros
- Isenção total das Tarifas sobre o Valor em Custódia e sobre o Processamento de Proventos Financeiros para investidores com valor em custódia inferior a R\$20 mil

- Simplificação da cobrança por meio do abatimento das tarifas da B3 do fluxo de proventos pagos em dinheiro para cada conta

Essas alterações buscam estimular o crescimento da base de investidores pessoas físicas com a remoção de tarifas fixas e isenção para pequenos investidores. Além disso, no que diz respeito à Taxa sobre Eventos Corporativos, a B3 se alinha às práticas de outras Centrais Depositárias ao redor do mundo que, considerando os custos e riscos inerentes a esses processos, cobram pelo processamento de proventos.

Principais mudanças para empréstimo de ativos de renda variável

- A nova tarifa percentual será baseada na taxa do contrato, com aplicação de *floor* e *cap*, ambos também em *bases points* / ano
- Tarifas menores para negociação eletrônica versus negociação em balcão

O desenvolvimento do serviço de empréstimo de ativos ocupa papel central na sofisticação do mercado brasileiro e as alterações na política de tarifas buscam estimular esse desenvolvimento por meio da redução de custos e introdução de incentivos para a eletronificação e transparência.

Para auxiliar na análise de potenciais impactos financeiros dessas mudanças para a B3, foram realizadas simulações e *backtests* que levaram em conta perfis e mix de clientes atuais em cada um desses serviços. Os resultados dessas simulações e testes mostraram que, se aplicadas essas novas políticas, as receitas da Companhia teriam sido cerca de R\$250 milhões menores em um período de 12 meses passados, sendo que mais de 85% desse impacto estaria concentrado nos serviços de negociação e pós-negociação no mercado à vista. É importante destacar que não é possível garantir que, uma vez implantadas as novas políticas de tarifação, o impacto financeiro para a B3 guardará qualquer relação com o número mencionado acima, uma vez que podem ocorrer mudanças significativas nas condições de mercado, na base de clientes e no perfil de negociação destes.

A definição da data de implantação das mudanças tarifárias dependerá de consultas ao mercado que capturarão os prazos necessários para que corretoras e outros participantes atualizem seus sistemas.

2. Mercado de balcão

Anualmente, a tabela de tarifas aplicáveis ao mercado de balcão é atualizada para incorporar adequações e mudanças que refletem as necessidades dos clientes, além da atualização pela inflação de algumas tarifas fixas. Para o ano de 2020, essas mudanças, além de endereçarem as demandas de clientes, reforçam o compromisso da B3 de compartilhar os benefícios do ganho de escala e alavancagem operacional.

Principais mudanças para o mercado de balcão

- Simplificação da cobrança com a unificação de tarifas e eliminação de tarifas fixas o que também trará maior previsibilidade para clientes e viabilizará o registro de transações de menor tamanho
- Adequação da tarifação considerando produtos de maior e menor complexidade e a intensidade do uso da infraestrutura da B3
- Adequação da tarifa cobrada de fundos de investimento de acordo o tamanho de seu patrimônio líquido, reduzindo significativamente as tarifas para fundos de menor porte

Essa nova política de tarifação para o mercado de balcão entra em vigor na data de hoje. Não são esperados impactos significativos nos resultados da Companhia no curto prazo.

São Paulo, 2 de janeiro de 2020

Daniel Sonder

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores